

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – E.T.P.

1. Informações Básicas

Processo Administrativo Interno nº 010/2025 SEMINFRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO PIPA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SEMINFRA.

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) é a principal responsável por acompanhar e executar obras desde a concepção até sua conclusão, sendo responsável ainda pelas informações sobre o andamento das mesmas e controlando prazos em cada etapa, adequando-se às demandas dos setores para que haja plenas condições de trabalho, a fim de contribuir para o desempenho dos funcionários na entrega das obras.

Considerando que esta secretaria, assim como a prefeitura municipal como um todo, visa atender de forma satisfatória às demandas da comunidade primando pela qualidade dos serviços, a presente contratação tem o intuito de promover o desenvolvimento eficiente dos trabalhos de saneamento básico focados no abastecimento de água aos munícipes, dada a sua indispensabilidade para a saúde pública.

Desse modo, é justificada a locação de veículo compatível com as necessidades da SEMINFRA para melhorar o desempenho das tarefas de fornecimento de água potável, pois trata-se de uma alternativa mais econômica do que a aquisição de frota própria para reforçar tais trabalhos o quanto antes, visto que o caminhão pipa atualmente utilizado na execução das atividades não tem sido suficiente para trafegar em algumas áreas, prejudicando o atendimento à população.

3. Setor Requisitante

Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

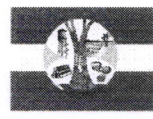
Responsável: Relison Silva do Nascimento

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA

Decreto nº 005/2025.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os serviços serão fornecidos por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes. Isto posto, a contratação nos presentes termos atende aos requisitos da legislação em vigor, bem como, à SEMINFRA no que tange às exigências, sendo uma aquisição comum, a ser adquirida mediante contratação direta.



Tendo em vista que o presente objeto trata sumariamente da locação de caminhão pipa, entende-se que o item desta aquisição é fundamental para o prosseguimento das atividades de abastecimento de água no município, e seu fornecimento será de modo fracionado, de acordo com as principais necessidades da secretaria no tocante a esses serviços.

Por final, dada a importância de garantir um veículo adequado para o atual quadro do setor de abastecimento de água que atenda às demandas mais urgentes da população belterrense, justificamos que a contratação de empresa será para a que apresentar melhor custo-benefício à administração pública, demonstrando desse modo um planejamento para a eficiência dos trabalhos que não podem ser interrompidos.

5. Levantamento de Mercado

Diante da planilha orçamentária foram discriminados os valores unitários estimados dos itens que serão aplicados nesta contratação. A referência para os valores máximos aceitáveis será baseada na citada planilha.

Vale ressaltar que se trata de uma aquisição comum, e que o objeto de aquisição enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com o que rege o art. 72, que trata do processo de contratação direta, e com o art. 75 inciso II, que trata da dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para compras e serviços.

No entanto, a Lei nº 14.133/21 previu a necessidade da atualização constante dos valores. Por isso, a cada 1º de janeiro, haverá reajuste feito pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou pelo índice que venha a substituí-lo. Portanto, de acordo com o Decreto 12.343/2024: o limite do valor de dispensa de licitação para 2025 passa a ser de R\$ 125.451,15, no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, e de R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Diante da especificidade do objeto, objetivando complementar a pesquisa de preços, o setor responsável pela elaboração deste ETP poderá formalizar junto a empresas do ramo a cotação de valores e em outros órgãos públicos para subsidiar o comparativo de valores ofertados.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA FORNECIMENTO DE CAMINHÃO PIPA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SEMINFRA, a fim de contribuir para a boa atuação do setor de abastecimento de água neste município e, dessa forma, assegurar o atendimento a todas as solicitações com maior agilidade.

Ademais, visto que não possuímos um processo licitatório vigente para efetuar a locação do veículo o mais breve possível, a modalidade dispensa de licitação de acordo com o artigo 75 da lei

seminfra@belterra.pa.gov.br

ENDEREÇO: ESTRADA 04, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 68.143-000

federal nº 14.133/2021 tornou-se a opção mais viável para sanar as demandas atuais, de modo a evitar paralisações indesejadas nos serviços de fornecimento de água potável, que são essenciais para a saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A aquisição compreende os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.
1.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: Caminhão, traçado, equipado com Tanque Pipa com as seguintes características mínimas: fabricação igual ou superior a 2012, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com Tanque Pipa com formato elíptico (ovalado) para transportar água potável, fabricado na capacidade de 15.000 litros e revestimento interno em epóxi; Itens de série: quebra ondas, bagageiro superior, suporte de mangotes, visor de nível, boca de visita com diâmetro de 480 mm, escada traseira antiderrapante, pintura externa com esmalte sintético, bomba de sucção e aspersão acoplada, chapéu de proteção da bomba, mangotes, protetor de bicicleta, para-choque, gradil de proteção e plataforma para o operador com canhão 2 1/2" para combate a incêndio, barra de irrigação traseira, rabo de pavão, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN, para-choque traseiro. Manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.	Diária	52

8. Estimativa do valor da contratação

A despesa total estimada da aquisição é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme a planilha orçamentária de apuração de preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	AUTO LOCADORA REPAL (22.906.184/0001-96)	BRASIL LOCADORA (04.542.569/0001-30)	S VIEIRA COMERCIO (19.140.528/0001-94)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
1.	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA: Caminhão, traçado, equipado com Tanque Pipa com as seguintes características mínimas: fabricação igual ou superior a 2012, cor branca, motor a diesel, 6 cilindros com potência de 277 cavalos, tração 6x4, com direção hidráulica, ar condicionado, transmissão	DIÁRIA	52	R\$ 1.480,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.360,00	R\$ 1.346,66



manual com no mínimo 09 (nove) marchas à frente e 01 (uma) reversa, com PBT de 23.000kg no chassi, freios ABS, tanque de combustível com capacidade para 210 litros de óleo diesel e tanque para "Arla"(não será necessário reservatório para arla em veículos que comprovem possuir sistema superior), tacógrafo digital de fábrica; pneus 275/80 R22,5. Equipado com Tanque Pipa com formato elíptico (ovalado) para transportar água potável, fabricado na capacidade de 15.000 litros e revestimento interno em epóxi; Itens de série: quebra ondas, bagageiro superior, suporte de mangotes, visor de nível, boca de visita com diâmetro de 480 mm, escada traseira antiderrapante, pintura externa com esmalte sintético, bomba de sucção e aspersão acoplada, chapéu de proteção da bomba, mangotes, protetor de bicicleta, para-choque, gradil de proteção e plataforma para o operador com canhão 2 ½" para combate a incêndio, barra de irrigação traseira, rabo de pavão, com faixas refletivas, caixa de ferramentas, protetores laterais conforme Resolução 323/09 do CONTRAN, para-choque traseiro. Manutenção preventiva e corretiva, mecânica e reparos em geral, a ser feita por contratada.					
	TOTAL GERAL	R\$ 76.960,00	R\$ 62.400,00	R\$ 70.720,00	R\$ 70.026,32

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Entendemos que os itens, objeto da contratação, devem ser fornecidos pela empresa que apresente o menor preço ou que esteja de acordo com os valores praticados no mercado, levando em consideração fatores como logística, prazo para entrega/execução dos serviços, entre outros, pois deverão apresentar bom padrão de qualidade para que se adequem às exigências desta secretaria.

A compra direta de que trata o objeto deste ETP, por meio de menor preço ou valores de acordo com os praticados no mercado, nos moldes em que se encontra, permite à Administração uma maior



economia e vantajosidade. Dessa forma, os itens a serem adquiridos estão descritos de forma clara e objetiva, com todos os requisitos a serem atendidos.

Os serviços serão fornecidos após ser gerada a solicitação de fornecimento, juntamente com empenho e autorização assinada pelo secretário, enviados através de e-mail para formalização do pedido, sendo que a empresa terá o prazo máximo de 03 (três) dias para dar início às atividades.

10. Contratações correlatadas e/ou interdependentes

Atualmente, a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) não possui contrato para fornecimento dos itens.

11. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

Eventualmente a SEMINFRA precisa recorrer a empresas especializadas em locação de veículos pesados para assegurar a continuidade de obras e/ou operações no município, pois a frota disponível na secretaria, muitas vezes, não é suficiente para manter o andamento dos trabalhos de modo que sejam atendidas às demandas dos bairros em sua totalidade, levando em consideração as particularidades de cada área habitada e a capacidade funcional dos automóveis e equipamentos utilizados nas atividades de saneamento básico, por exemplo.

Nesse sentido, garantir a disponibilidade de um veículo do tipo caminhão pipa que esteja de acordo com os requisitos da SEMINFRA apresenta-se como solução ideal para amparar a atuação do setor de abastecimento de água, visando mitigar os atuais contratempos percebidos durante a execução desses importantes serviços ofertados à população.

Por isso, é pertinente a contratação de empresa para provimento do veículo, objetivando-se o andamento acertado das atividades de modo a evitar atrasos ou paralisações não programadas. Logo, compreende-se que esta contratação é de grande relevância para a SEMINFRA, tendo em vista o cumprimento de seus deveres para com o município.

Portanto, é justificada a contratação de empresa para prestar os serviços requeridos neste ETP, pela situação relatada, deixando-se claro que a secretaria ordenadora de despesa possui reserva orçamentária para tal aquisição.

12. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos concentram-se em aumentar a segurança e a eficiência dos trabalhos realizados pelo setor de abastecimento de água, pois o emprego de veículo apropriado para esse objetivo tende a tornar mais ágeis os serviços prestados aos munícipes, levando em conta a carência de caminhão pipa à disposição da SEMINFRA para ampliar as operações.

Desse modo, o foco é viabilizar a atuação adequada do setor responsável, com intuito de reduzir a incidência de paralisações repentinas e assim promover o desenvolvimento competente das atividades de fornecimento de água, para que nenhuma das partes envolvidas sofra qualquer prejuízo.



Além disso, levou-se em conta que a locação de veículo compatível com as necessidades da secretaria favorecerá a economia de recursos a longo prazo, pois os custos relacionados à borracharia e manutenção do automóvel ficarão a encargo da empresa contratada.

13. Providências a serem tomadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente à aquisição:

Definição clara do objeto a ser adquirido;

Pesquisa de Preço para escolha do menor valor, ou da maior vantajosidade levando em conta fatores como logística, qualidade e prazo de entrega do serviço.

Consultar a legalidade da suposta empresa a firmar contrato;

Acompanhamento rigoroso da execução.

14. Possíveis impactos ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente aquisição visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura empresa fornecedora do serviço, que todo o material a ser usado deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, ao disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

Esta equipe de planejamento **declara viável** a contratação mencionada:

<u>Equipe Responsável pela elaboração do ETP</u>			
Nome: <i>Adriane Xavier Chagas</i>			
CPF: <i>035.822.942-18</i>		Matrícula: <i>4785</i>	
Cargo: <i>Aux. Administrativo</i>		Lotação: <i>SEMINFRA</i>	
Assinatura: <i>Adriane Xavier Chagas</i>			
Nome: <i>Edieli Dias da Silva</i>			
CPF: <i>71.982.802-00</i>		Matrícula: <i>082/25</i>	
Cargo: <i>chefia divisão Abastecimento</i>		Lotação: <i>SEMINFRA</i>	
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>			
Nome: <i>Vinícius Silva dos Santos</i>			



CPF: 894.694.612.15	Portaria: 5279
Cargo: Semipara Gerain	Lotação: Semifra
Assinatura: Vinícius Silva	

Belterra, 21 de fevereiro de 2025.

Autorizado por:

Relison Silva do Nascimento
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2025

RELISON SILVA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA
Decreto Nº 005/2025.